



Instrumento particular de **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que firmam entre si, de um lado, **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, e de outro lado, **XXXXXX**, conforme as cláusulas abaixo.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado **DB - MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado **XXXXXX**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ambas devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços Profissionais,

Considerando que as PARTES firmaram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (o Contrato) tendo por objeto a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial;

Considerando que a CONTRATADA passou a oferecer, após a celebração do Contrato, serviços de exame toxicológico de larga janela de detecção;

Considerando que as PARTES têm interesse mútuo em incluir o exame toxicológico de larga janela de detecção no objeto do Contrato,

Resolvem, por manifestação expressa e formal, em caráter irrevogável e irretratável, firmar o presente **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EXAME TOXICOLOGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO

1.1 Passa a integrar o objeto do Contrato a realização, a cargo da CONTRATADA, de exame toxicológico de larga janela de detecção.

1.2 A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a divulgar os dados cadastrais do seu laboratório na rede de Laboratórios Credenciados pelo DENATRAN para realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, no site www.denatran.gov.br.

1.3 A CONTRATADA enviará para a CONTRATANTE um Manual com todas as informações referentes ao exame e Kit para coleta do material a ser analisado, além de disponibilizar Assessoria Científica para qualquer dúvida em relação ao mesmo.

1.4 O material coletado deverá ser acondicionado e encaminhado segundo as estritas recomendações e orientações previstas no Manual e constantes no endereço eletrônico da CONTRATADA www.diagnosticosdobrasil.com.br.

1.5 O laudo estará disponível para impressão no site da CONTRATADA, www.diagnosticosdobrasil.com.br, na área denominada “Resultados Online”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Acordam as partes a total e irrestrita isenção de responsabilidade da CONTRATADA por eventuais incorreções e/ou questionamentos acerca do resultado (laudo) do exame, do qual possa decorrer danos materiais ou morais, notificações, reclamações e/ou processos judiciais ou extrajudiciais, decorrentes de conduta dolosa ou culposa da CONTRATANTE, que haja comprometido a perfeita execução dos trabalhos realizados pela CONTRATADA.

2.2 A coleta do material biológico, seu acondicionamento inicial, identificação e registro do paciente e conservação adequada das respectivas amostras, serão de responsabilidade total e exclusiva da CONTRATANTE, até que o material seja coletado pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE e novamente acondicionada para o transporte e posterior análise.

2.3 A responsabilidade pelo transporte do material é da CONTRATADA, de forma que se compromete a respeitar todas as normas técnicas necessárias para a execução do serviço, em especial às relativas às exigências da Vigilância Sanitária e manutenção dos veículos utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato, as quais se aplicam, **salvo em relação às disposições específicas previstas neste Aditivo**, ao exame toxicológico de larga janela de detecção.

3.2 As disposições deste Aditivo também se aplicam aos casos em que já tenham sido prestados, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, serviços de exame toxicológico de larga janela de detecção anteriormente à sua assinatura.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

São José dos Pinhais, **XX de xxxxxx de xxxxx**.

DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

XXXXXX

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: